



PROCESSO	CREA/GO nº 100296/2011, Protocolo SICCAU nº 119362/2014
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0040-01/2015**

Aprova o Relatório e Voto de pedido de vistas do conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes, de 27 de março de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no CET do CNTC, no dia 27 de março de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 9º, inciso X da Resolução nº 33 do CAU/BR – Regimento Geral, que determina que compete ao Plenário do CAU/BR julgar, em grau de recurso, as questões decididas pelos CAU/UF;

Considerando o disposto no art. 33 da Resolução nº 34 do CAU/BR, que determina que, da decisão proferida pelo CAU/UF, as partes poderão interpor recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/BR; e

Considerando o Relatório e Voto do relator, conselheiro Anderson Fioreti de Menezes, referente ao pedido de vistas do processo ético-disciplinar CREA/GO nº 100296/2011, protocolo SICCAU nº 119362/2014 de 27 de março de 2015.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Relatório e Voto de pedido de vistas do conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes, de 27 de março de 2015.

Com 16 votos favoráveis, 10 votos contrários, 01 abstenção.

Brasília-DF, 27 de março de 2015.

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz**  
Presidente do CAU/BR

**40ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Voto relatório original da CED	Voto relatório fundamentado cons. Anderson	Abst.	Ausênc.
AC	Clênio Plauto de Souza Farias		X		
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores		X		
AM	Claudemir José Andrade		X		
AP	Oscarito Antunes do Nascimento		X		
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes		X		
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro			X	
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio A. de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso		X		
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima		X		
PE	Fernando Diniz Moreira		X		
PI	Wellington Carvalho Camarço		X		
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot		X		
RN	Fernando José de Medeiros Costa		X		
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca		X		
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel		X		
SP	Renato Luiz Martins Nunes		X		
TO	Luís Hildebrando Ferreira Paz		X		
IES	José Roberto Geraldine Júnior		X		

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Nº:** 40ª Plenária Ordinária**Data:** 27/03/2015**Matéria em votação:** 6.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do processo ético-disciplinar nº 119.362/2014: a. Voto original da Comissão de Ética e Disciplina; b. Voto fundamentado de pedido de vista do conselheiro Anderson Fioreti.**Resultado da votação:** Voto relatório original da CED (10) Voto relatório conselheiro Anderson (16)  
Abstenções (01) Ausências (0) Total (27)**Ocorrências:** \_\_\_\_\_**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**